



Zonas de contato e transculturação: os índios da Paraíba oitocentista no discurso da historiografia tradicional

COLAÇO, Fernando Joaquim Mendes

Orientador: Prof. Dr. José Otávio Aguiar

**Campina Grande-PB
Julho/2008**

1. Apresentação

As imagens construídas pela sociedade “civilizada” e cristã oitocentista brasileira em torno dos povos indígenas geralmente oscilam entre a noção romantizada de um índio ancestral e genuinamente bom, símbolo privilegiado da especificidade da pátria, e a de selvagens marcados pelos signos da fealdade, bestialidade e animalidade.

Em algumas das reflexões acadêmicas atuais acerca dos povos indígenas, muitos autores vêm construindo uma tática baseada em imagens nas quais predominam a vitimização do índio e a atribuição de uma culpa à sociedade ocidental. Dessa forma, a história dos índios passa a ser apenas a da invasão de seus territórios, sua dizimação e sua resistência. Em obras que destacam a luta indígena como resistência, o índio permanece como mera vítima a ser socorrida, como um ser indefeso. Tais concepções que comumente nos são apresentadas devem ser devidamente problematizadas, pois perceber os índios sob o signo da fragilidade, ressaltando a necessidade de que devem ser protegidos e guiados, acarreta diversas conseqüências, sobretudo a de nos levar a assumir posturas paternalistas e infantilizadoras em relação aos povos indígenas¹.

Embora timidamente, perspectivas historiográficas renovadas têm tentado superar a visão predominante de vitimização do índio para tentar escrever sua história, situando-os enquanto sujeitos e agentes da mesma.

Ao realizar uma leitura detalhada dos relatos de viajantes, Duarte (1998) analisa como os índios botocudos que habitavam as regiões do Vale do Mucuri, Rio Doce e Jequitinhonha figuravam aos olhos dos homens brancos, destacando o fato desses registros trazerem as marcas dos combates, da guerra constante pelas conquistas das terras e do medo envolvido em torno do desbravamento, onde se mesclam vontade de domínio, desprezo por um índio considerado inferior e horror de tudo que se lhe atribui. As áreas em que esses índios habitavam, tornaram-se objeto da conquista, do desbravamento e das intenções civilizadoras da sociedade oitocentista. A crescente diminuição da área indígena acirrou os conflitos entre os vários grupos que dividiam a região, assim como detonou uma

¹ Cf. DUARTE, Regina Horta. **Histórias de uma guerra: os índios botocudos e a sociedade oitocentista.** In: Revista de História. n. 139, 1998. p.35-53.

guerra entre os botocudos e os brancos². Nesse contexto, Duarte (1998) ressalta a necessidade de se fazer uma revisão do passado para uma efetiva recuperação dos vencidos, ou seja, a autora propõe que se perceba os índios colocando-os ativamente como sujeitos de sua própria história; ressalta a importância de vê-los na positividade de sua ação e de investigar como, em outros momentos históricos, muito mais que uma vítima, esse índio foi detentor de capacidades e saberes especiais, criador de uma vida que excedia o mero âmbito da resistência, tão vigorosa a ponto de apresentar-se como sério obstáculo à fúria conquistadora da sociedade brasileira oitocentista³. Na guerra entre brancos e os botocudos, os índios constituíram-se como sujeitos co-participantes dos combates – e não apenas como simples vítimas –, como uma das partes adversárias e antagônicas. Sem desprezar o aspecto da invasão das áreas inicialmente ocupadas pelos botocudos, busca-se pensá-los principalmente como uma das partes envolvidas na guerra. O trabalho desenvolvido por Duarte (1998) faz parte das recentes tentativas de renovação historiográfica através das quais unem-se esforços com o intuito de uma (re)escritura da história das sociedades indígenas.

Quando se busca tais tentativas de escritura da história dos índios do Estado da Paraíba, especialmente em se tratando do século XIX, percebe-se que as dificuldades de realização de estudos são enormes e que as pesquisas realizadas até o momento que busca situar esse segmento social como sujeitos de sua própria cultura, são ainda muito incipientes.

Nesse sentido, o trabalho em pauta visa refletir sobre a forma como aqueles que exerceram o ofício de historiar em um outro tempo conceberam visões e construíram discursos em torno dos “andarilhos” que percorreram as veredas do território paraibano ao longo do século XIX. Pretendemos com esta pesquisa analisar as visões e os discursos que os historiadores ditos “tradicionais”, situados em um outro tempo, construíram em torno dos índios da Paraíba oitocentista.

Elaborar a história dos índios que vivenciaram experiências no Estado da Paraíba, enfocando seu modo de vida, cultura, cotidiano, práticas, representações, busca pela sobrevivência, etc. durante o recorte temporal

² Idem, p. 35

³ Idem, p. 38

enfocado neste trabalho, constitui-se como um desafio para os historiadores atuais, sobretudo pela escassez de fontes que propiciem esse estudo e pelo fato de os poucos documentos disponíveis, ainda estarem passíveis de um estudo mais consistente. É por esta razão que consideramos importante ressaltar que, com a realização deste trabalho, visamos apenas problematizar e refletir como os chamados “historiadores tradicionais paraibanos” percebiam a questão indígena, de modo que a partir daí novos caminhos e possibilidades de estudo possam ser pensados, que historiadores percebam a necessidade de escrever histórias a respeito desses povos que durante tanto tempo foram silenciados e colocados como meras vítimas pela historiografia.

Manuela Carneiro da Cunha (1992) em “Política indigenista no século XIX”⁴ analisa a legislação indigenista do século XIX, levando em consideração que, por violadas que tenham sido e até mesmo em suas contradições, expressam por excelência o pensamento indigenista dominante da época. Na ótica dessa autora, o século XIX é bastante heterogêneo, o único que conheceu três momentos políticos: embora dois terços do período se passem no império, ele começa ainda na colônia e termina na república velha. Inicia-se em pleno tráfico negreiro e termina com o início das grandes vagas de imigrantes livres.

A política indigenista leva a marca dessas disparidades. Mas para caracterizar o século XIX como um todo, pode-se afirmar que a questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão-de-obra para se tornar uma questão de terras. Uma outra característica deste século é o estreitamento da arena em que se discute e decide a política indigenista que durante quase três séculos oscilava entre três interesses básicos: o dos moradores, o da Coroa e o dos jesuítas. Porque é fundamentalmente uma questão de terras e pelo fato de os índios serem cada vez menos essenciais como mão-de-obra, passa a ser discutida uma política geral a ser adotada para que se resolva a questão indígena⁵.

Entretanto, Cunha (1992) ressalta o enorme vazio de legislação que houve ao longo do século XIX. A legislação indigenista desse período, sobretudo até 1845, é flutuante e em larga medida subsidiária de uma política de terras.

⁴ Cf. CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 133-154.

⁵ Idem, p. 134.

Somente a partir de 1845, com o “Regulamento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos índios” é que se tentará estabelecer diretrizes gerais, mais administrativas, na realidade, do que políticas, para o governo dos índios aldeados.

A partir do fim do século XVIII até meados do século XIX, debate-se se se deve exterminar os índios “bravos”, “desinfetando” os sertões – solução em geral propícia aos colonos – ou se cumpre civilizá-los e incluí-los na sociedade política – solução em geral propugnada por estadistas que supunham sua possível incorporação como mão-de-obra. Ou seja, nos termos da época, se se devia usar de brandura ou de violência em relação aos povos indígenas. Teoricamente, este debate se trava em termos de humanidade ou animalidade dos índios, porém as conseqüências práticas não deixam dúvidas, pois o que vigorou foi o compromisso de estabelecer presídios nas regiões que se quer “desifentar” os índios, e submetê-los à trabalhos compulsórios. Até por uma questão de orgulho nacional, a humanidade dos índios era afirmada oficialmente, mas privadamente ou para uso interno do país, a idéia da bestialidade, da fereza e da animalidade dos índios era comumente expressa⁶.

Neste trabalho, estamos dialogando com o capítulo “Relatos de males: notas acerca dos modos de adoecer na Paraíba imperial”⁷ de Alarcon Agra do Ó, que embora se trate de outra temática, é uma produção historiográfica realizada na mesma perspectiva que aqui nos propomos realizar, uma vez que o autor tenta escavar no conjunto heterogêneo de textos da chamada “historiografia tradicional paraibana” breves notas acerca dos desatinos dos corpos que assolaram a Paraíba imperial.

Ao centrar o olhar na “historiografia tradicional paraibana”, (AGRA DO Ó, 2005) nos convida a reler aquela produção de uma maneira menos preconceituosa, levando em consideração que se trata de modos de investigação e de dizibilidade de um outro tempo, portanto, diferente do nosso.

⁶ Idem, op.cit, p.139.

⁷ AGRA DO Ó, Alarcon. Relatos de males: notas acerca dos modos de adoecer na Paraíba imperial. In: **A Paraíba no Império e na República**: estudos de história social e cultural. 2.ed. João Pessoa, PB: Idéia, 2005.

Essa constatação nos remete ao historiador Nilo Odália⁸ que ressalta o fato de que é um grande equívoco imaginar que é possível uma produção historiográfica que comece por si mesma, pois o que fazemos hoje sempre se refere a uma produção anterior, que não deve ser desconsiderada, mas problematizada historicamente.

Agra do Ó (2005) também nos alerta para não lermos essa produção situando a mesma em certo extrato de classe de seus autores, como representantes do imaginário oligárquico paraibano, pois o discurso historiográfico não é determinado apenas por uma questão, mas é bem mais complexo.

E essa questão nos leva a dialogar com Michel de Certeau em *A escrita da história*⁹ quando o mesmo nos apresenta as três dimensões da operação historiográfica: a primeira diz respeito ao lugar social que o historiador ocupa. Toda pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção sócio-econômico, político e cultural. Implica um meio de elaboração circunscrito por determinações próprias e que está submetida a uma série de imposições, ligada a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função deste lugar que se instauram os métodos, que os documentos e as questões que lhes são propostas se organizam. Este lugar que define a relação de um sujeito individual com seu objeto é uma “instituição do saber” que não dá apenas uma estabilidade social a uma “doutrina”, mas também a torna possível e determina. Com relação à segunda dimensão dessa operação, Certeau a define como o momento em que se dá a prática de pesquisa historiográfica propriamente, uma perspectiva mais pragmática, os caminhos que se abrem sem se prender mais à situação epistemológica. É nessa etapa que a própria história entra na relação do discurso com as técnicas que o produzem. Para Certeau, é preciso encarar o modo como a história trata os elementos “naturais” para os transformar em um ambiente cultural. Colocando-se ao nível desta prática, não mais se encontra a dicotomia que opõe o natural ao social, mas a conexão entre uma socialização da natureza e uma naturalização das relações sociais. Esse é o momento em que o historiador

⁸ ODÁLIA, Nilo. **As formas do mesmo**: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Viana. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

⁹ CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: **A escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

escolhe e seleciona documentos, fontes, métodos e técnicas para que, por procedimentos analíticos, construa e elabore uma história inteligível e convincente. A terceira dimensão da operação historiográfica diz respeito à escrita histórica ou “historiadora”, que conduz da prática ao texto. A escrita se apresenta como uma “arquitetura estável de elementos”, de regras e de conceitos históricos que constituem sistema entre si e cuja coerência vem de uma unidade atribuída pelo próprio autor. A representação escrituraria preenche ou oblitera as lacunas que constituem o próprio princípio da pesquisa, sempre aguçada pela falta.

Na ótica de Certeau, a escrita histórica permanece controlada pelas práticas das quais resulta e ela própria é uma prática social que confere ao seu leitor um lugar bem determinado, redistribuindo os espaços das referências simbólicas. A escrita da história seria, no dizer de Michel de Certeau, uma “ficção fabricadora de enganos e de segredos, traçando a cifra de um silêncio pela inversão de uma prática normativa e de sua condição social¹⁰”.

Dialogando com a obra *Os olhos do Império: relatos de viagem e transculturação*¹¹, na qual Mary Louise Pratt estuda os relatos dos viajantes europeus, analisando como essa literatura produziu o “resto do mundo” para a Europa, destacamos alguns conceitos desenvolvidos pela autora que consideramos importantes para a realização deste trabalho.

1. Conceito de transculturação: usado para descrever como grupos subordinados selecionam e inventam a partir dos materiais que lhes são transmitidos por uma cultura dominante. Essa noção de transculturação repensa e faz uma releitura dos conceitos de aculturação e desculturação que descreve a transferência da cultura de modo reducionista, a partir dos interesses da metrópole.

2. Zonas de contato: Invoca a presença espacial e temporal de sujeitos que antes estavam separados histórica e geograficamente, cujas trajetórias agora se cruzam. Na ótica de Pratt (1999), uma “perspectiva de contato” trata as relações não em termos de separação ou segregação, mas em termos da presença comum, interação, entendimentos e práticas interligadas, freqüentemente dentro de relações assimétricas de poder.

¹⁰ Cf. Idem

¹¹ PRATT, Mary Louise. *Os olhos do Império: relatos de viagem e transculturação*. Tradução de Jézio Hernani Bonfim Gutierre. Bauru: EDUSC, 1999.

Tais conceitos são fundamentais para realizarmos a leitura do material que se constitui como nosso objeto de estudo, e ocasionalmente interpelaremos o trabalho de Pratt (1999) no que se refere à maneira como metodologicamente realizou a leitura dos relatos de viagem.

2. Justificativa

Considerando o silêncio historiográfico em torno das sociedades indígenas do Brasil do século XIX e a enorme lacuna existente em torno dos índios da Paraíba oitocentista, este trabalho passa a assumir certa relevância não no sentido de contribuir para preencher esse vazio, mas de problematizar a forma como os historiadores paraibanos que costumamos nomear genericamente de “tradicionais” percebiam as questões relativas às sociedades indígenas do século XIX.

O (re)encontro com essa historiografia nos permitirá entrar em contato com outra forma de pensar e narrar a história, com outros modos de compreensão da história e do papel do historiador tão estranho aos nossos modelos atuais. Daí o fato de levarmos em consideração que a partir da chamada renovação historiográfica, grupos minoritários como índios, negros, mulheres, etc. passaram a fazer parte das preocupações dos historiadores, enquanto que no período em que os ditos “tradicionais” escreveram suas histórias acerca do século XIX na Paraíba não tinham a percepção que hoje temos em relação a esses segmentos sociais.

Consideramos importante enfatizar mais uma vez os desafios inerentes à escritura da história dos índios da Paraíba oitocentista, sobretudo pela escassez de fontes que propiciem esse estudo e pelo fato daquelas que temos disponíveis ainda estarem passíveis de uma exploração mais sistemática e consistente.

3. Objetivos

Geral: Recuperar informações dispersas na “historiografia tradicional paraibana” acerca do encontro entre índios e brancos na Paraíba do século XIX, problematizando historicamente as obras que fazem parte desse conjunto.

Específicos:

- Analisar as abordagens que os historiadores paraibanos ditos tradicionais deram às sociedades indígenas do século XIX;
- Problematizar as lacunas e o silêncio historiográfico em torno dos índios da Paraíba oitocentista, com base em uma produção atual que tenta situar os povos indígenas como sujeitos de sua própria história;
- Apontar novos caminhos e possibilidades de estudos e a necessidade de se escrever histórias a respeito dos povos indígenas da Paraíba oitocentista durante tanto tempo silenciados e colocados como meras vítimas por certa historiografia.

4. Metodologia

Para a realização deste trabalho, utilizaremos como arsenal teórico-metodológico, o conjunto heterogêneo de obras que fazem parte da “historiografia tradicional paraibana”, entre elas podemos citar: *História da Paraíba* (ALMEIDA, 1978), *Notas sobre a Paraíba* (JOFFILY, 1977), *História da Paraíba* (MELLO, 1996), *Datas e notas para a história da Paraíba* (PINTO, 1977), e entre muitas outras.

É preciso lembrar, entretanto, que não se tem aqui, em termos estritos, uma prática de análise historiográfica, mas talvez um exercício de experimentação historiográfica, caracterizado apenas e tão somente por realçar certas lacunas, silêncios ou ênfases de alguns textos, geralmente lidos com outros olhos, inquiridos por outras questões¹².

¹² Assim nos sugere Agra do Ó em seu trabalho “Relatos de males: notas acerca dos modos de adoecer na Paraíba imperial”. In: **A Paraíba no Império e na República: estudos de história social e cultural**. 2.ed. João Pessoa, PB: Idéia, 2005.

Retomando Mary Louise Pratt na obra *Os olhos do Império: relatos de viagem e transculturação* onde essa autora faz um estudo dos tropos tentando tanto desagregar quanto unificar o que poderia nomear como uma retórica do relato de viagem, evidenciando a heterogeneidade e interação desse gênero com outras formas de expressão, ressaltamos que é nessa mesma perspectiva metodológica que pretendemos trabalhar com as obras da historiografia tradicional da Paraíba. Tal metodologia consiste em tomarmos essas obras como um tropo e escavarmos esse sistema discursivo que foi elaborado e que “produziu” determinados acontecimentos considerados como relevantes na visão das pessoas que os construíram.

Além disso, também é importante ressaltar que diversos outros textos de matrizes teóricas e metodológicas distintas serão acionados tão somente com o intuito de realçar uma ou outra questão que porventura sejam suscitadas pelas obras mais centralmente trabalhadas.

5. Hipóteses/Problematização

É bastante notável a falta de literatura sobre a Paraíba no período imperial brasileiro. Há uma despreocupação enorme acerca da história da Paraíba nesse período. Estuda-se e comenta-se sobre o contexto paraibano no período colonial, onde há muitas referências e toda uma produção bibliográfica que problematize este período, principalmente no que se refere à forma como se deu a conquista da zona interiorana.

Quando partimos para os séculos XVIII e XIX encontramos uma enorme lacuna, quase não se tem referências sobre esses séculos. O que vemos aqui é uma preocupação muito grande com as vilas e cidades maiores, porém pouco se fala do interior. Brecha essa que só é alcançada por dois fatores: um deles são os vestígios arqueológicos, que deixam muito a desejar, pois não dão com precisão uma datação precisa dos fatos, ficando entre abertos e em suposições os fatos e acontecimentos do período a que se estuda; o outro são as poucas leituras existentes, essas por sua vez apenas demonstram um único lado que é a visão do homem branco sobre o povo conquistado que aqui é representado pelo povo

indígena. Tal situação piora ainda mais quando partimos em direção ao final do século XIX.

De modo geral, a conquista do território que hoje é a atual Paraíba se deu através de duas maneiras: uma pelo litoral, e a outra pelo sertão através do rio Piranhas. Tal forma de conquista também é encontrada no Ceará, Pernambuco e no Rio Grande do Norte, nas duas formas os índios que aqui habitavam foram quase todos dizimados.

No sertão existe um grande nome chamado Domingos Jorge Velho, que foi um grande desbravador do cariri. Na região do litoral os portugueses empurraram os índios para o Norte no território do que hoje é o Rio Grande do Norte. Outro grande nome do sertão foi o de Teodósio de Oliveira Ledo dono de imensas extensões de terras e que contribuiu para a morte de milhares de índios.

Os índios por sua vez também resistiram à chegada do homem branco, e apesar de estarem em maior número acabaram sendo escravizados, ou como é comum se dizer pacificados. Porém mesmo depois dessa pacificação, os índios – os poucos que restaram – se infiltraram nas grandes cidades e passaram a viver como escravos ou semi-libertos.

Embora o presente trabalho procure analisar a tradicional historiografia paraibana acerca do índio no século XIX, tal recorte não impede de darmos alguns passos para trás com base nessa produção historiográfica, visto que se faz necessário para identificarmos a origem de alguns problemas no século em questão.

Um dos principais motivos da considerável carência dos índios nas obras paraibanas no século XIX(embora não justifique tal silêncio) deve-se ao fato da redução desses povos, que morreram mais por exaustão no trabalho do que por doenças. O historiador paraibano José Octávio de Arruda Mello mostra que nos dias de hoje, os potiguaras, que foram os senhores da Paraíba, reduziram-se a estreita faixa de terra, nas proximidades do município da Baía da Traição, onde praticam agricultura rudimentar e conservam algumas das primitivas danças, como o toré.¹³

Maria do Céu Medeiros contempla o índio dentro de uma perspectiva mais econômica, visto que, segundo a mesma, esta atende melhor ao interesse da sua

¹³ MELLO, José Octávio de A. **História da Paraíba.** p. 34.

obra, que trata o trabalho na Paraíba até meados do século XIX¹⁴. Esta autora busca suas fontes no Núcleo de Documentação Histórica Regional (NDIHR) e no Arquivo Público do Estado da Paraíba. Apesar de considerar o caminho mais louvável para sua obra, nota-se uma ênfase maior ao contexto nacional em detrimento do local. Talvez isso se deva ao fato de haver uma maior abundância de fontes no primeiro.

Ao retornar ao problema da redução indígena, Medeiros aponta que no caso da Paraíba o índio foi mais explorado que em outras regiões, visto que o escravo negro era de difícil acesso a esta província. Outra questão importante foi o aldeamento. Como a legislação previa a união de aldeias quando estas não atingiam um determinado número de habitantes, o Governador de Pernambuco (ao qual o Capitão-Mor da Paraíba se subordinava) ordenou a transferência de índios do interior para o litoral.

Irenêo Joffily, em *Notas Sobre a Parahyba*, faz um relato de sua viagem ao interior da província em 1870. Parece que os únicos vestígios indígenas encontrados são os artefatos, as lendas e algumas palavras. Provavelmente a transferência para o litoral das aldeias se configurou em um grande motivo. Mas em 1850, com a Lei de Terras, os territórios das aldeias extintas deveriam ser dados em plena propriedade ao índio. Porém, as terras interioranas da Paraíba continuaram nas mãos dos grandes proprietários. Nas fontes abordadas, não se encontra nenhuma resignação quanto a tal fato.

Na mesma obra, Joffily faz uma comparação do homem bravo e ignorante à “raça sucuriana do que outro qualquer homem; sem dúvida por ter tido pouca influência sobre ele a lei de seleção natural”¹⁵. Assim traz uma visão negativa do índio. Aqui seleção natural remete à idéia de que os índios tinham que ser sucumbidos por um processo natural e inevitável.

É interessante observar que no decorrer da sua viagem o autor lamenta a situação do sertanejo que “vive em constante luta com a natureza” e diz: “é nesta luta desigual que o homem devia intervir com o seu potente braço para sustentar o homem, que a natureza inclemente procura esmagar”. Quando aborda os Sucurus, Joffily fala de seleção natural, que por ser tratado pelo mesmo como

¹⁴MEDEIROS, Maria do Céu. **O trabalho na Paraíba escravista: das origens à transição para o trabalho livre.**

¹⁵ JOFFILY, Irêneo. *Notas sobre a Parahyba*, p.397.

algo inevitável, se coloca indiferente (o ignorante sobreviveu, o Sucuru, não). Mas quando se trata do sertanejo, ele apela para ajuda contra tal “naturalidade”. O sentimento de humanidade mostra-se disponível apenas para aqueles que se encontram enquadrados no modelo sócio-econômico vigente.

A articulação de um conjunto tão diverso com base nas poucas informações disponíveis é certamente muito difícil. Em artigo, Beatriz lamenta “em que pese o nosso quase irremediável conhecimento etnográfico do sertão”¹⁶. E este tem sido nosso esforço, não apenas com relação ao sertão, mas em todas as áreas que permitam nosso recorte temporal e espacial.

5.1. A Historiografia na Política de terras indígenas no século XIX

A partir de estudos sobre a historiografia indígena, pudemos constatar nas pouquíssimas obras, artigos e etc., publicados por historiadores, a inexistência de uma historiografia centrada na questão da terra do Índio da Paraíba no século XIX.

Manuela Carneiro da Cunha, em “Política Indigenista no século XIX”¹⁷ aborda a questão da terra indígena numa perspectiva mais geral. Apresenta as mudanças que houveram com a vinda da Coroa para o Brasil, partindo desse acontecimento como causa primeira da “queda” dos territórios pertencentes aos Índios no Brasil.

A autora apresenta que no fim do século XVIII e início do XIX, houve debates acerca do extermínio dos índios bravos, assim “desinfetando os sertões”, agradando com isso os colonos, ou então cumpriria civilizá-los e incluí-los na sociedade política. Ela apresenta o índio, a princípio, com os termos da época – bravos, domésticos ou mansos – sem mencionar a mínima defesa aos nativos. Cunha (1992) ainda aponta as categorias de índios que formavam a imagem brasileira – os Tupi e os Guarani – apresentando ainda os índios botocudos com a reputação de “selvagens”, “indomáveis”, como inimigos dos Tupis. José Bonifácio também é ressaltado neste trabalho, pois recomendava a compra das terras dos

¹⁶ DANTAS, Beatriz G; SAMPAIO, José Augusto L.; CARVALHO, Maria Rosário G. de. “Os povos indígenas no Nordeste Brasileiro” IN *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: FAPESP, 1998 p. 446.

¹⁷ Cf. Cunha (1992).

índios ao invés de usurpação direta e é a partir dele que a referida autora vem apresentar em sua obra uma defesa ao índio brasileiro.

A nossa primeira constituição nem sequer mencionava a existência de índios, tendo como único documento indigenista geral do Império o “Regulamento das Missões” de 1845. José Bonifácio, em seus “Apontamentos para a civilização dos Índios bravos do Império do Brasil”, afirma que os índios são “legítimos senhores das terras que ainda lhes restam pois Deus lhas deu”.

Por fim, Manuela Carneiro da Cunha finaliza a “Política Indigenista no século XIX” afirmando que “não se conhecem processos em defesa dos direitos indigenistas após 1845, quando os diretores das aldeias passam a exercer a função de procuradores dos índios”.

Outro pesquisador estudado foi José Glebson Vieira, antropólogo, professor do Departamento de Ciências Sociais e coordenador do grupo de pesquisa Cultura, Sociedade e Imaginário da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e doutorando em Antropologia Social pela FFLCH/USP. Esse pesquisador faz abordagens no texto “As Terras e a Coroa” mais adentrado na Paraíba indígena, salientando quase na totalidade da obra, uma defesa ao nativo¹⁸.

Também é afirmado que um fato significativo no século XIX é a vinda da família real para o Brasil em 1808. Trata-se de um evento que repercutiu na tradição oral dos índios do Nordeste, em especial dos Potiguaras, configurando a possibilidade de os índios garantirem certos direitos sobre suas terras. Em nome do rei, a quem deviam mostrar fidelidade, foram feitas guerras de conquista e os índios foram aldeados. Enfim, em nome da Coroa lhes fora dado o direito sobre pedaços de terra, cujos títulos eram assinados pelo rei.

Anterior à vinda da Coroa, os índios recorriam aos missionários para os defenderem; com a vinda do rei para o Brasil, as distâncias entre os poderes centrais e o local se estreitaram. Os índios não mais recorriam aos missionários. Eles passaram a assinar petições dirigidas ao imperador pedindo a sua paternal proteção.

Em 1865, foi enviado à Paraíba o engenheiro Gonçalves Justa Araújo para proceder à demarcação das terras dos Potiguaras. Tal demarcação tomaria por

¹⁸ Cf. Vieira (2005)

base os marcos de pedra estabelecidos na época da doação de terras por D. Pedro II. A demarcação da terra começou pelo aldeamento de Monte-Mór. A terra foi dividida em lotes individuais, doados às famílias que ali residiam não levando em consideração os critérios culturais de posse coletiva e contribuindo decisivamente para a desagregação do grupo. Isto aconteceu devido principalmente ao fato de que grande parte dos títulos foi perdida com o tempo, e aos poucos passou para domínio de terceiros. Muitos títulos foram parar na mão do grupo Lundgren, proprietário da Companhia de Tecidos Rio Tinto, filial da Companhia de Tecidos Paulista do Estado de Pernambuco, conhecido nacionalmente pela rede de lojas “Casas Pernambucanas”, dificultando ainda mais a efetivação da posse da terra pelos índios. Não houve, porém, o loteamento das terras da antiga sesmaria de Baía da Traição, devido primeiro à morte do engenheiro e segundo, o Império não ter enviado outro para que continuasse o trabalho de loteamento na Paraíba, argumentos ainda contestados por pesquisadores da área.

Com relação à questão religioso-cristã pode-se afirmar que com a expulsão holandesa em 1654, ocorreu definitivamente a pacificação dos índios Potiguaras. Em regime de aldeamento, o grupo passou a constituir as aldeias de Baía da Traição e da Preguiça no município de Mamanguape, ambas sob a responsabilidade espiritual da missão carmelita. Na primeira invoca-se como protetor São Miguel e na segunda N. Sr^a. dos Prazeres. A instituição dos santos, pelos missionários, como protetores dos índios passou a fazer parte das crenças Potiguara. Anualmente, o grupo se mobiliza para festejar S. Miguel invocado como "o dono das terras do índio" e, portanto, "o padroeiro dos Potiguara". Já a invocação de N. Sr^a. dos Prazeres é revivida na festa realizada na Vila de Monte-Mór (antiga Vila Preguiça).

Por fim, após a pacificação e o aldeamento dos Potiguaras da Paraíba, no início do século XVII, não se encontram registros do grupo. Somente no século XX os Potiguaras “reaparecem” para os documentos históricos.

O trabalho de Macedo (2005) trás uma importante contribuição para a realização desta pesquisa por nos fazer perceber como estudar a temática relativa aos povos indígenas no século XIX partindo de um outro olhar ou perspectiva historiográfica.

Com base no artigo *Quem foi que disse que no Seridó não tinha índio? Histórias indígenas no Seridó após as guerras dos bárbaros*¹⁹, Macedo (2005) mergulhou em uma busca incessante por vestígios que comprovassem a permanência de índios na região do Seridó que comportava territórios das capitanias da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Ao debruçar-nos sobre tal empreitada, tivemos que seguir as pegadas do referido autor, lançando mão de alguns referenciais teóricos capazes de sustentar tal tese, que somadas aos registros extraídos na paróquia da freguesia de Santa Ana, comprovam a afirmação de que realmente houve a presença de índios nesses assentos paroquiais, preenchendo assim em parte as lacunas deixadas pela historiografia tradicional sobre os índios no Seridó paraibano no século XIX, que ou silenciam, ou afirmam a sua completa extinção.

Quanto aos diálogos teóricos realizados, em um primeiro momento é plausível que façamos uma correlação com o conceito de *aculturação* utilizado por Nathan WACHTEL e Guillaume BOCCARA, que em suas obras procuram evidenciar que o termo *aculturação* é diferente de *difusão*. Esses autores chamam a atenção que o que ocorre de fato é uma troca cultural, pois nesse contato não se dá uma total substituição de uma prática cultural por outra.

Em seguida é válido citar o conceito de *circularidade cultural*, que é bastante recorrente na obra *O queijo e os vermes* de Carlo Guinzburg, principal representante da chamada micro-história italiana, na qual o mesmo ao analisar o imaginário de um moleiro na Europa moderna, constatou que mesmo quando há uma cultura hegemônica e outras subalternas, ao contrário do que se pode pensar não se configura aí apenas perdas, mas também trocas e reelaborações culturais entre elas.

Porém para a realização desta pesquisa nem um conceito é mais caro e significativo, como o de *mestiçagem*, nos moldes previstos por Serge GRUZINSKI, em sua obra *O pensamento mestiço*²⁰. Para o autor, há duas formas principais nas quais ocorre a mistura de seres humanos e seus imaginários, que seriam a mestiçagem biológica e a mestiçagem cultural.

¹⁹ Cf. MACEDO, Helder Alexandre de Medeiros. *Quem foi que disse que no Seridó não tinha índio? Histórias indígenas no Seridó após as guerras dos bárbaros*. In: BURITI, Iranilson de Oliveira; DANTAS, Eugênio (Org.). **Cidade e região: múltiplas histórias**. João Pessoa, PB: Idéia, 2005.

²⁰ Cf. GRUZINSKI, S. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Em um período e em uma sociedade em que as imposições religiosas parecem ditar o ritmo e as regras para o viver em sociedade, os documentos de registros nas paróquias, como batismos, casamentos, e dos sacramentos, que encomendam os cristãos da época para uma “boa morte”, são fontes de grande valia, e que guardam expressivas revelações sobre as pessoas que viveram em sua área de atuação.

Existe uma grande dificuldade de encontrar esses índios, devido à escassez de registros, por que os sacramentos são deveras muito caros no século XIX, no caso específico dos índios os complicadores são ainda maiores devido ao seu pequeno número, porém existe aí 8 (oito registros), aos quais se somam alguns indiozinhos expostos devido a extrema dificuldade de ser índio, em meio aquela sociedade.

Em seguida, em busca dos rastros que revelam essa permanência, através dos registros de casamento onde são recompostas 60 (sessenta) famílias, das quais apenas 27 (vinte e sete) receberam os sacramentos, de forma que fica mais fácil falar em uniões do que em casamento, pois para além dos casamentos lícitos, havia também os ilícitos de maneira que ali se achavam famílias que não seguiam o padrão cristão recorrente à época, como famílias compostas apenas de mães e filhos. Outro fato que chama à atenção são as origens diversas dos índios aí registrados, o que demonstra a existência de uma zona de migração entre a Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas.

Os índios eram por vezes taxados de assistentes e vagabundos nos registros, devido a sua dependência em suas relações com a população local e os fazendeiros, assim como a permanência de costumes como o nomadismo, tendo assim grandes dificuldades de angariar muitos recursos, de modo que segundo as estatísticas em análise, costumam ter no máximo 02 (dois) filhos por família.

Partindo para a análise dos sacramentos pré-morte, fica bem explícito na documentação apreciada o alto preço a ser pago pelo privilegio da “boa morte”, além das altas taxas a ser pagas a igreja, somava-se os deveres para com a sociedade, o que amplia o pânico que é comum em relação à morte devido as dúvidas quanto à salvação indolor, e todos os mistérios que cercam esse rito conhecido como de passagem.

O pânico fomentado pelas frágeis condições médico-sanitárias, que elevavam as taxas de mortalidade e fragilizavam a sociedade frente às epidemias estão aqui bem presentes. Nesse mundo pavoroso há lugar para expressões representativas, com configurações próprias como a chamada geografia da morte, que dá a esse momento funesto mais uma oportunidade para privilégios e discriminações, pois se o lugar a ser enterrado dentro da igreja depende da posição social de cada um, de modo que o que resta para os índios são os lugares de menor expressão.

Em meio a tantas revelações sobre os índios, há nos registros dos sacramentos e das mortes a presença de 39 (trinta e nove) deles, sendo que o que mais nos chama atenção é uma possível resistência dos índios aos sacramentos, demonstrando assim uma maior procura pelos sacramentos que eram inclusivos em meio àquela sociedade do que com os sacramentos que os incluíam em uma passagem para o céu cristão, ou que os vinculavam ao Deus cristão.

Através da análise do trabalho de Macedo (2005) procuramos colocar em evidência a permanência do índio, mesmo mestiçado, em meio à sociedade que compunha o Seridó paraibano no século XIX, e ressaltar também a forma como eles eram compreendidos pela sociedade da época, assim como as resistências que permaneceram com os índios, fazendo valer de forma expressiva que muitos dos elementos culturais ai mestiçados permanecem em nosso meio até os dias atuais, como nos alimentos, por exemplo, as raízes (mandioca, inhame, etc.), utensílios, nomes de pessoas, etc.

Analisando o fenômeno da mestiçagem, que engendra movimentos biológicos e culturais no Seridó do século XIX, é possível, entre outras coisas, perceber a necessidade de uma maior dedicação em pesquisas que caminham nessa direção, refazendo ou recompondo as histórias e as genealogias das referidas regiões.

6. Considerações finais

Existem muitas dificuldades em produzir uma história dos índios na Paraíba, principalmente durante o século XIX. Qual seria o motivo desse “vazio” historiográfico no que diz respeito a uma história dos índios? Assim como afirma Manuela Carneiro da Cunha, houve três séculos que a catequese e educação dos índios estava restrita aos jesuítas, mas 1759 Pombal expulsou os clérigos da colônia e nenhum projeto ou voz se interpunha a favor dos indígenas, além disso, as dificuldades de comunicação entre as províncias teriam contribuído para o “vazio” na Paraíba.

Outro motivo que poderíamos destacar é o fato de que a grande parte dos autores paraibanos ditos “tradicionais”, não eram historiadores de profissão e por isso não tiveram tanta preocupação em escrever algo mais relevante sobre os indígenas, que não estivesse ligado ao contexto dos conflitos entre colonizadores e as tribos.

Na historiografia paraibana, muitas das vezes percebemos uma despreocupação em reconhecer o elemento indígena como constituinte da população do Estado, muitos estudos exaltam uma herança portuguesa, holandesa, francesa ou judaica, mas negligenciam nossa herança cultural indígena que é muito mais forte e presente.

Assim, diante das abordagens feitas nessa pesquisa, esperamos perceber uma história dos índios, especialmente na Paraíba, que possa ir além dos conflitos entre colonos e nativos. Devemos compreender uma história indígena como nos propõe Regina Horta Duarte, pois temos que considerar o papel atuante dos índios enquanto sujeitos de sua história, temos que colocá-los como atuantes em nossa sociedade, e negar toda imagem de personagem vitimizado e molestado pelo homem branco, perceber uma imagem que possa ir além da que temos do índio de natureza frágil e indefesa.

7. Referências

7.1. Fontes

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa, PB: Editora Universitária/UFPB, 1978. (Vol. 2).

JOFFILY, Irêneo. **Notas sobre a Parahyba**. Brasília, DF: Thesaurus Editora, 1977. p.397.

MELLO, José Octávio de A. **História da Paraíba**. João Pessoa, PB: Editora Universitária/UFPB, 1996. p.34.

MEDEIROS, Maria do Céu. **O trabalho na Paraíba escravista: das origens à transição para o trabalho livre**.

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Parahyba**. João Pessoa, PB: Editora Universitária/UFPB, 1977. (Vol. 2).

7.2. Artigos e obras

AGRA DO Ó, Alarcon. **Relatos de males: notas acerca dos modos de adoecer na Paraíba imperial**. In: **A Paraíba no Império e na República: estudos de história social e cultural**. 2.ed. João Pessoa, PB: Idéia, 2005.

CERTEAU, Michel de. **A operação historiográfica**. In: **A escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 133-154.

DANTAS, Beatriz G; SAMPAIO, José Augusto L.; CARVALHO, Maria Rosário G. de. "Os povos indígenas no Nordeste Brasileiro". In: **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: FAPESP, 1998. p. 446.

DUARTE, Regina Horta. **Histórias de uma guerra: os índios botocudos e a sociedade oitocentista**. In: *Revista de História*. n. 139, 1998. p.35-53.

GRUZINSKI, S. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MACEDO, Helder Alexandre de Medeiros. **Quem foi que disse que no Seridó não tinha índio? Histórias indígenas no Seridó após as guerras dos bárbaros**. In: BURITI, Iranilson de Oliveira; DANTAS, Eugênio (Org.). **Cidade e região: múltiplas histórias**. João Pessoa, PB: Idéia, 2005.

ODÁLIA, Nilo. **As formas do mesmo: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Viana**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

PRATT, Mary Louise. **Os olhos do Império: relatos de viagem e transculturação**. Tradução de Jézio Hernani Bonfim Gutierre. Bauru: EDUSC, 1999.

